



Prefeitura Municipal
de Carazinho



O Carazinho que não pára

Of. n.º 333/11 - GPC

Carazinho, 13 de dezembro de 2011.

Excelentíssima Senhora,
Ver. Sandra Citolin,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 168/11

Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 168/11**, desta data, o qual Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2011 da FUNDESCAR e Concessão de Auxílio Financeiro, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Justificamos o presente Projeto de Lei, autorizando a abertura de Crédito Suplementar no orçamento corrente da FUNDESCAR, para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades esportivas e administrativas no presente exercício, conjuntamente com autorização para firmar convênio de auxílio financeiro ao atletas Jonas Boeno e Adriano Nunes. O atleta Jonas Boeno foi pré-selecionado para o TUF Brasil e irá embarcar para São Paulo na condição de possível integrante da casa do UFC. Quanto ao atleta Adriano Nunes, o mesmo participará do campeonato europeu de Jiu Jitsu em Lisboa, nos dias 26 a 28 de janeiro de 2012. Dentre as premiações do atleta, destacam-se o 1º lugar na sua categoria há dois anos consecutivos, título concedido pela Federação Gaúcha de Jiu Jitsu, além de 1º lugar no Fab Open (nível do campeonato brasileiro), ranqueado em 1º lugar pela Confederação Brasileira de Jiu Jitsu.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Carazinho
PROTOCOLO GERAL
Nº 3405

13 DEZ 2011

DESTINAÇÃO:

RECEBIDA EM:

EXP
14/12/11
[Signature]

[Signature]
AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

DDV

[Signature]
Câmara Municipal de Carazinho
Ivonete C. Gardin
Secretaria de Expediente
14.12.11

PROJETO DE LEI N.º 168, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2011 da FUNDESCAR e Concessão de Auxílio Financeiro.

Art. 1º Autoriza abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente da FUNDESCAR na importância de R\$ 6.740,00 (Seis mil, setecentos e quarenta reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

17	- FUNDESCAR		
1703	- Departamento Esportivo		
12	- Auxílios A Entidades E Eventos		
3483/3.3.9.0.48.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros A PF	R\$	1.600,00
8002	- Manutenção Estádios E Parques Esportivos		
3459/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	2.000,00
3458/3.3.9.0.36.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - PF	R\$	1.140,00
8004	- Manutenção Do Setor Esportivo		
3469/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-PJ	R\$	2.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

17	- FUNDESCAR		
1702	- Departamento Cultural		
8008	- Manutenção Do Setor Cultural		
3445/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	580,00
1703	- Departamento Esportivo		
12	- Auxílios A Entidades E Eventos		
3455/3.3.5.0.41.00.00.00	- Contribuições	R\$	2.200,00
3501/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-PJ	R\$	200,00
8001	- Promoção De Eventos De Recreação E Lazer		
3488/3.3.9.0.32.00.00.00	- Material De Distribuição Gratuita	R\$	170,00
3490/3.3.9.0.36.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - PF	R\$	100,00
8005	- Apoio Desenvolv.Do Desporto Comunitário		
3466/3.3.9.0.32.00.00.00	- Material De Distribuição Gratuita	R\$	150,00
3484/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-PJ	R\$	340,00
3487/3.3.9.0.31.00.00.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, ...	R\$	2.850,00
3491/3.3.9.0.36.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - PF	R\$	150,00

Art. 3º Autoriza a FUNDESCAR a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao atleta carazinhense Jonas Boeno, que foi pré-selecionado para o TUF Brasil e irá embarcar para São Paulo na condição de possível integrante da casa do UFC e R\$ 800,00 (oitocentos reais) para apoiar o atleta carazinhense Adriano Nunes que irá participar do Campeonato Europeu de Jiu Jitsu na cidade de Lisboa, nos dias 26 a 28 de janeiro de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2011.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito